



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1291/2024/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 12 de setembro de 2024.

Assunto: *Encaminha denúncia de incêndio em área rural.*

Senhora Comandante,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para enviar denúncia de incêndio culposo em área rural, ao lado da ETEC unidade rural, visto que, tal denúncia já foi realizada outras vezes por esta Casa de Leis, no mês de maio, e o problema ainda continua, com maior gravidade, e a fumaça vem prejudicando os alunos da instituição de ensino, e também degradando o meio ambiente.

Considerando que o local onde é realizada essas queimadas, é de responsabilidade da **SAEV Ambiental**, que utiliza a área para descarte de galhos de árvores, porém, como vem ocorrendo essas queimadas constantemente, torna-se importante que haja a diligência da Polícia Ambiental naquela localidade, afim de constatar os fatos, orientar e notificar os responsáveis, e se reincidente, fazer valer a legislação, afim de evitar futuros crimes ambientais.

É válido ressaltar que as queimadas prejudicam a saúde dos seres humanos, prejudica os animais, a atmosfera e o meio ambiente, contribuindo com o aumento da poluição, e nos dias atuais, no período de estiagem, onde a vegetação está seca, o fogo se propaga rapidamente, aumentando os riscos de maiores tragédias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador

À Ilustríssima Senhora
TENENTE SARAH DE CARVALHO BARBOSA
COMANDANTE DO 4º BPAMB 2ª CIA 2º PEL
Votuporanga – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.